



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 04/17, DE 10 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre autorização para Vereador participar de evento”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores interessados em participar do 61º Congresso Estadual de Municípios a realizar na cidade de **Campos de Jordão/SP de 25 a 28 de abril de 2017**, cujas despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão as expensas de verbas orçamentárias do Legislativo.

Art. 2º - Os interessados em participar do evento, deverão comunicar o setor de contabilidade com **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** para providências de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo